



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação N° 576 /2024,
Genival Coutinho Sobrinho

Tauá, em 20 de junho de 2024.

Protocolo Sob o n° 468/2024
as folhas 38 no livro de Protocolo n° 03
Tauá, 21.06.2024
Servidor Responsável [Assinatura]

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente, que encaminhe a esta casa legislativa uma lei específica para regulamentar o transporte de cargas, delimitando-se assim os pesos máximos de circulação nas zonas urbanas e rurais deste município.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente, que encaminhe a esta casa legislativa uma lei específica para regulamentar o transporte de cargas, delimitando-se assim os pesos máximos de circulação nas zonas urbanas e rurais deste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação atualmente em discussão tem como principal objetivo responder às demandas da comunidade, que busca incansavelmente por melhores condições de vida. Esta não é uma questão trivial, mas uma necessidade que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Dada a importância crucial desta medida para a população, é imperativo que uma solução seja encontrada de maneira rápida e justa. A comunidade confia na capacidade resolutiva dos responsáveis de atender a esta demanda de forma eficaz e eficiente, garantindo assim um futuro melhor para todos..

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 20 de junho de 2024.

[Assinatura]
Genival Coutinho Sobrinho
VEREADOR

MATERIA ENCAMINHADA
à PMT
ATRAVÉS DO OF. N° 126/2024
<u>[Assinatura]</u>
FUNCIONÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
24/06/2024
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT